



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 273

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2734/86, de 22 de dezembro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Ed. e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 30.000,00
08.48.247.2.008	- Manutenção Biblioteca e Centro Cultural	
4.1.2.0	- Equip. e Mat.Permanente	Cz\$- 44.500,00
08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Per. sob Supervisão da Coord. Geral	
15.84.494.2.016	- Recolhimento ao Pasep	
3.2.8.0	- Pasep	Cz\$- 85.500,00

TOTAL.....Cz\$- 160.000,00

Artigo 2º= O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

Seg. fls.02.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ²⁷⁴

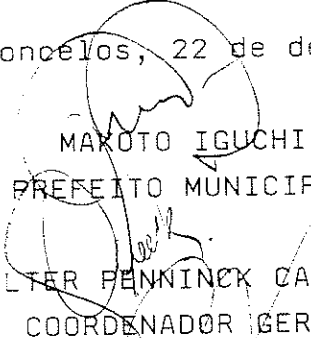
Estado de São Paulo

Decreto nº 2734/86.fls.02.

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.002	- Constr. e Ampliaç. Paço Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 160.000,00
	Total.....Cz\$-	160.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de dezembro de 1.986.


MAROTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENTC

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. DE EXP E DOCUMENTAÇÃO